



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>26/09/2023</u> <u>Jânia R.C. Silva</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐	Nº 015/2023
PROPONENTE: VEREADOR Helton – PP		

O vereador que o presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário este **requerimento**, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro, e à Secretária Municipal de Saúde, requerendo as seguintes informações:

Que seja executada a Resolução CFM nº 2147/2016, em nosso Município, acerca do Diretor Clínico do HORP.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, vereadores.

Temos conhecimento do que vem acontecendo no âmbito da saúde, de vários fatos já ocorridos e questionados nesta Casa, acerca do Diretor Clínico do Hospital do nosso Município. Venho por meio deste Requerimento, solicitar a execução da Resolução CFM nº 2147/2016, Cap. VII:

Art. 8º Ao médico será permitido assumir a responsabilidade, seja como diretor técnico, seja como diretor clínico, em duas instituições públicas ou privadas, prestadoras de serviços médicos [...]

§ 1: Executem-se dessa limitação as pessoas jurídicas de caráter individual em que o médico é responsável por sua própria atuação profissional.

Plenário, 26 de setembro de 2023.

Helton Benítez da Graça
Vereador – PP

LIDO
Na Seção de 26/09/2023
Jânia R.C. Silva
SECRETÁRIO (a)